



Estado de Santa Catarina

Município de Jaguaruna

DECRETO MUNICIPAL Nº 121, DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.

“TRANSFERE FERIADO MUNICIPAL E ESTABELECE PUNTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS”

O Senhor **Edenilson Montini da Costa**, Prefeito Municipal de Jaguaruna, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município:

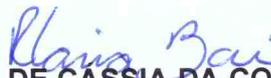
DECRETA:

Artigo 1º. Fica transferido o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2020 (Dia do Servidor Público) no Município de Jaguaruna para o dia 30 de outubro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaruna, 20 de outubro de 2020.


EDENILSON MONTINI DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL


RITA DE CÁSSIA DA COSTA BASEI
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Registre-se e publique-se,

Registrado e publicado no mural de atos da Prefeitura Municipal na data supra.